

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

REQUERIMENTO N° DE 2011

Requer que a Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado convide um membro da Rede Desarma Brasil para participar dos debates referentes a Audiência Pública que discutirá o Projeto de Lei n° 3.624, de 2008.

Exmo. Sr. Presidente,

Tendo em vista a aprovação do Requerimento nº 36/11, de autoria do Deputado Romero Rodrigues, que demanda a realização de audiência pública para discutir sobre o Projeto de Lei nº 3.624, de 2008, que "altera o art. 6º da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, que dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas, Sinarm, define crimes e dá outras providências, para conceder porte de arma aos integrantes dos quadros de pessoal de fiscalização dos departamentos de trânsito.", dirijo-me a V. EXª para requerer que essa Comissão Permanente convide um membro da Rede Desarma Brasil para participar dos debates da mesma, visando dar oportunidade de expressão de idéias aos mais variados segmentos interessados na abordagem do referido assunto.

Sala das Comissões, em de junho de 2011.

Alessandro Molon Deputado Federal – PT/RJ